

DECRETO N.º 49.313, DE 18/07/2025.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020
ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 23.355/25:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA
ISABELY CELESTINO DOS SANTOS E SANTO	DIREITO	FAACZ	SEMGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

